



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Dom João, 140, Centro - CEP 13.120-029 Tremembé / SP - Telefones: (13) 3673-3186 / CNPJ: 04.030.304/0001-00



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16 /2023**

**Câmara Municipal da Estância  
Turística de Tremembé**  
Protocolo Nº 3698  
Data 12/05/23

"Dispõe sobre a revisão anual do ANEXO V-TABELA DE VENCIMENTO, de que trata a Lei Complementar nº 307, de 18 de abril de 2017, e dá outras providências."

**ARTIGO 1º** - O ANEXO V - TABELA DE VENCIMENTO, de que trata a Lei Complementar nº 307, de 18 de abril de 2017, e suas alterações posteriores, a qual serve de base para pagamento de vencimentos, salários e gratificações pagas pela Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, fica reajustado a partir de 1º de maio de 2023, no percentual de 7,00% (sete por cento).

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, constante no orçamento financeiro vigente e futuro, suplementadas se necessárias.

**ARTIGO 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2023.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ,  
AOS 12 DE MAIO DE 2023.

  
**RICARDO TOLEDO**  
PRESIDENTE

**PROF. ADRIANA ALMEIDA**  
VICE-PRESIDENTE

  
**RENATO VARGAS NETTO**  
1º SECRETÁRIO

**PAULINHO KODAK**  
2º SECRETÁRIO

  
**ÀS COMISSÕES**  
em 15/05/23  
Presidente